



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 068 DE 29 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE DIVINO – COMEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com amparo no art. 70, inciso VI, combinado com o art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.955, de 28 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Divino – MG – COMEL:

1 – Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura:

Membro Titular: Rogério Pereira da Silva

Membro Suplente: Wallace Martins

2 – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro Titular: Érica Rodrigues Simão

Membro Suplente: Edna Vieira de Assis Ferreira

3 – Secretaria Municipal de Saúde:

Membro Titular: Flávio Quarterolle Marújo

Membro Suplente: Sabrina Alves de Abreu



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

4 – Secretaria Municipal de Governo:

Membro Titular: Joan Vieira da Silva

Membro Suplente: Luan Ferreira Gonçalves

5 – Representante do Conselho Tutelar:

Membro Titular: Lucas Pereira de Souza

Membro Suplente: Joice Macedo de Souza Sérgio

6 – Representante do Poder Legislativo Municipal:

Membro Titular: Ulisses Campos Pereira

Membro Suplente: Adeilton de Souza Lima

7 – Representa de Clube de Futebol:

Membro Titular: Vanderson Luiz Alves Pereira

Membro Suplente: André Ricardo Martins de Almeida

8 – Representante da Associação de Moradores ou Clube Recreativo:

Membro Titular: Anselmo Carvalho Breder

Membro Suplente: José Eduardo Cunha Montes

9 – Representante da Escola Estadual:

Membro Titular: Diogenes Narciso de Freitas Costa

Membro Suplente: Eduardo Marques de Souza Gomes

10 – Representante do Comércio Local:

Membro Titular: Ricardo da Silva Abreu

Membro Suplente: Marcos Costa da Silva

11 – Representante das Igrejas do Município:

Membro Titular: André Sabino de Filó

Membro Suplente: Luiz Fernando Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

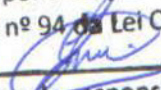
CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 29 de Abril de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 29/04/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável

Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE